



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.101/18
DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

Designa servidores do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe para atuarem na Triagem Técnica das Promotorias de Justiça de **Estância e Itabaiana** sem prejuízo das atribuições de suas lotações de origem, nas ausências ou impedimentos do servidor titular da Triagem.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando o atual quadro de servidores lotados nas Promotorias de Justiça de **Estância e Itabaiana**;

Considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos na Triagem Técnica existentes nestas Promotorias de Justiça nas ausências do servidor titular;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Técnicos do Ministério Público lotados nas Promotorias de Justiça de **Estância e Itabaiana** para que atuem nas respectivas Triagens Técnicas, nos casos de ausência do servidor titular, em regime de revezamento nos dias da semana trabalhados, devendo haver alternância de dias, a cada semana, entre estes servidores para que haja isonomia.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogada a Portaria nº 2.362/15.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça